

LIDO
Em 27/05/04
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 2495/2004
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF

Em 27/05/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Administrador Regional do Paranoá a urbanização da praça pública localizada no Conjunto D da Quadra 10, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A **Câmara Legislativa do Distrito Federal**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional do Paranoá a urbanização da praça pública localizada no Conjunto D da Quadra 10, da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Administrador Regional do Paranoá a urbanização da praça pública localizada no Conjunto D da Quadra 10, daquela Região Administrativa.

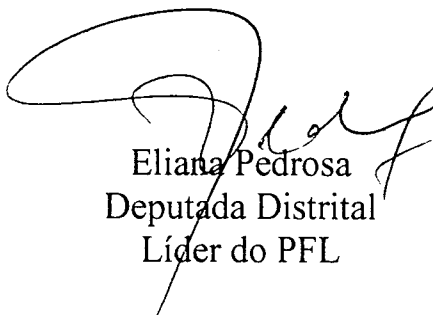
A praça pública localizada no Conjunto D da Quadra 10 está completamente abandonada, necessitando de urbanização urgente para que possa ser utilizada pelos moradores e população do Paranoá.

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
IND 2495/04
Fls. 01 me

A urbanização daquela área pública é uma reivindicação da comunidade que se ressen-te de um local seguro e com as condições adequadas para reunirem-se com dignidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.



Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

cmp

